

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 06 de abril de 2.021, às 10:00 horas

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL: RUA PEDRO IVO 1.400 - CASCAVEL - PR E/OU ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEILOES.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **01ª Vara do Trabalho de Cascavel/Pr**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000025-03.2012.5.09.0071, WAGNER PINHEIRO E OUTROS X ERASMO DOS SANTOS.: A** - Um Veículo VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP, ano 2010/2011, placa EPY-7678, renavam 20.898221-3, Chassis 9BWL45U4BP013540, de propriedade do executado, cor prata, combustível alcool/gasolina, lataria e pintura em bom estado, pára-choque com riscos, estofamento com rasgos, pneus em regular estado, pequeno amassado acima do pára-choque traseiro esquerdo, marcando 265.589 km. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, MULTAS R\$156,18, avaliado em R\$26.000,00, **B** - Veículo FORD/F250 TRV TROPABC, ano 1999/1999, placa KDZ-1327, renavam 72.103983-9, Chassis 9BFFF25L7XD014266, de propriedade do executado, cor amarela, a diesel, marcando 423.960 km, estofamento com rasgos, lataria em bom estado, com alguns raspados na lateral direita e raspados também na lateral esquerda, pneus em bom estado, descascados no pára-choque dianteiro. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, MULTAS R\$1.721,04, avaliado em R\$52.000,00. Obs: Veículos funcionando e em uso pelo executado, avaliação total R\$78.000,00, **ATOrd 0000714-76.2014.5.09.0071, GILMAR GONCALVES ALVES X P. A. S. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME E OUTROS.: A** - Sala Comercial nº 1 do Edifício Barea, localizada na rua Lothar Michels, térreo, com área privativa total de 31,44 m², com os limites, divisas e confrontações constantes na matrícula 20.004 do Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques/PR. Ônus: **Usufruto vitalício em favor da Sra. Annita Berton, conforme AV-1.M-20.004**, Indisponibilidade de bens conforme AV-2-M-20.004, AV-3-M-20.004, AV-4-M-20.004, AV-5-M-20.004, AV-6-M-20.004, avaliado em R\$ 100.000,00; **B** - Sala Comercial nº 2 do Edifício Barea, localizada na rua Lothar Michels, térreo, com área privativa total de 138,75 m², com os limites, divisas e confrontações constantes na matrícula 20.003 do registro de Imóveis de capitão Leônidas Marques/PR. Ônus: **Usufruto vitalício em favor da Sra. Annita Berton, conforme AV-1.M-20.003**, Indisponibilidade de bens conforme AV-2-M-20.003, AV-3-M-20.003, AV-4-M-20.003, AV-5-M-20.003, AV-6-M-20.003, avaliado em R\$ 350.000,00; **C** - Lote de terras urbano nº 06 da quadra nº 15, com área de 525 m², com os limites, divisas e confrontações constantes na matrícula 1600 do Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques/PR, situado na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, localizado na Av. Iguazu nº 258, centro – Capitão Leônidas Marques, sobre o qual existe benfeitoria constante de um barracão em alvenaria, com estrutura de concreto, sem forro, cobertura em fibrocimento, com área aproximada de 308 m², conforme dados obtidos no espelho do cadastro do imóvel junto a prefeitura municipal, barracão este onde funciona a auto elétrica Barea, avaliado em R\$ em R\$ 700.000,00. Ônus: **Usufruto vitalício em favor da Sra. Annita Berton, conforme R-5-1600**, Penhora conforme R-7-1600, R-9-1600, Indisponibilidade de bens conforme AV-10-1600, AV-11-1600, AV-12-M-1600, AV-15-M-1600, AV-16-M-1600 avaliação total R\$1.150.000,00, **ATOrd 0000750-45.2019.5.09.0071, VALDECI ALVES FERREIRA X DIPEL - CONSTRUCOES ELETRICAS E CIVIS LTDA.:** Lote de terras nº 03, da quadra 139, contendo a área de 875,00m², com os limites, divisas e confrontações contantes na matrícula nº 5.250 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR, de propriedade de DIPEL - Distribuidora de Produtos Elétricos LTDA. Sobre o referido lote existem benfeitorias constantes de edificações em alvenaria de forro em gesso/pvc, com piso cerâmico e cobertura em cimento amianto, com área construída de 175,20m². Ônus: Alienação Fiduciária em favor de Caixa Econômica Federal, conforme R-10-M-5.250, Publicidade de ação conforme AV-11-M-5.250 Indisponibilidade de bens conforme AV-12-M-5.250, AV-13-M-5.250, AV-14-M-5.250, AV-15-M-5.250, avaliado em R\$3.000.000,00, **ATOrd 0001831-10.2011.5.09.0071, HUGO CESAR DA SILVA X CAMPOS CHAPEACAO E PINTURA LTDA - EPP E OUTROS.:** Lote urbano nº 2, da quadra nº 174, com área de 1.000,00m², com benfeitorias, com os limites, divisas e confrontações

constantes na matrícula nº 34.452 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. dados da matrícula: "Imóvel matrícula 34.452, ficha 01, livro 02, registrado no 3º Ofício do Registro de Imóveis de Cascavel-PR: Lote n. 2, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados,) da quadra nº 174 (cento e setenta e quatro), da planta Geral, situado no perímetro urbano deste município e comarca, que confronta-se, ao norte: com a rua Erechim medindo 20,00 metros; ao sul: com parte dos lotes n. 1 E 6., 14, medindo 20,00 metros; ao leste: com os lotes n. 1, 11 e 13, medindo 50,00 metros; e ao oeste: com o lote n. 3, medindo 50,00 metros; contendo uma edificação em madeira para fins residenciais, com área de 88,00m² (oitenta e oito metros quadrados). cadastro na prefeitura municipal: 1024360000". Localização: Rua Erechim, 359, Região do Lago, Cascavel/PR. benfeitorias: construção tipo galpão de alvenaria, recuada, conjugada, com estrutura em concreto, cimento e amianto, com área de construção aproximada de 662,70m² (seiscentos e sessenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), conforme espelho imobiliário obtido junto à Prefeitura. Débitos de IPTU R\$6.446,00. Onus: Indisponibilidade de bens conforme R-1-34.452, avaliado em R\$2.200.000,00, **ATOrd 0116700-98.2002.5.09.0071, EVERALDO FERREIRA DE ARAUJO X MOELCO MONTAGENS ELETRICAS LTDA E OUTROS.:** Fração Ideal (13.464,00m²) pertencente ao executado Paulo Cesar Mareze sobre o imóvel rural constituído pelo lote de terras 259, da Gleba 01, do Imóvel Andrada, Município de Três Barras, com os limites, divisas e confrontações contantes na matrícula nº 1.483 do Registro de Imóveis de Catanduvas/PR. No imóvel existem duas pequenas construções rústicas, de baixo (ou nenhum valor) comercial. Segundo informações obtidas no local, o imóvel fica próximo a nascentes de rio, o que impossibilita boa parte de seu uso para fins de construção, desmatamento e plantação. Ônus: **Hipoteca Cédular de 1º e 2º Grau** em favor de Cooperativa de Crédito Rural de Laranjeiras do Sul, conforme R-7-M-1483 e R-8-M-1483, avaliado em R\$25.000,00, **ATSum 0000517-82.2018.5.09.0071, CEZAR RODRIGUES X J F NOGUEIRA MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI - ME.:** Veiculo Imp/F1000 SC S, ano 1994/1994, placa BOV-7240, carroceria aberta C EST, diesel, prata, chassi BAFBTRM35RJ016669, renavam 00620730684, lataria com alguns pontos descascados, pneus em ótimo estado. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJD, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$173,00, SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT R\$5,78, MULTAS R\$566,48, avaliado em R\$34.451,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, o interessado em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretroatável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. 11 de março de 2021– Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.